

PORTARIA Nº 4429/2021

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares de André Luciano de Fontgaland e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares de André Luciano de Fontgaland entre os dias 15 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021, referentes ao período 04/2020 a 04/2021, ficando o referido servidor autorizado a gozar os respectivos dias restantes de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilização do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal